- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

Ano 7 - Nº 135 **Maceió/AL, 07 de Agosto de 2023** **Pág. 1**

Sumário

Atos do Gabinete do Reitor	**01**
Pró-Reitoria de Gestão de pessoas e do Trabalho	**08**
Pró-Reitoria de Graduação	**09**
Departamento de Administração de Pessoal	**10**
Auditoria Geral	**13**
Unidades Acadêmicas	**14**

Atos do Gabinete

PORTARIA Nº 536, DE 4 DE AGOSTO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta na PORTARIA Nº 557, de 11 de maio de 2020 e no Processo sob nº 23065.028296/2023-79.

CONSIDERANDO a Resolução nº 18/2023-CONSUNI/UFAL, de 04 de abril de 2023, que atualiza as normas, os procedimentos de outorga e os da solenidade de colação de grau dos cursos de graduação na UFAL;

CONSIDERANDO a PORTARIA nº 557, de 11 de maio de 2020, que institui a modalidade de colação de grau por ato administrativo no âmbito da Universidade Federal de Alagoas, resolve:

Art. 1º. Conferir a outorga de grau, por ato administrativo, no dia **21 de julho de 2023**, aos alunos concluintes de cursos de graduação que integram esta universidade, conforme o anexo.

Art. 2º. Autorizar a disponibilização da Certidão de Conclusão de Curso e Histórico Acadêmico, conforme relação de formandos constantes no referido processo e lista em anexo.

Art. 3º. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria, PROGRAD e DRCA da UFAL.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO

ANEXO

Nº	CURSO	NOME	MATRÍCULA	PROCESSO
1	Graduação em Administração	Anderson Cleyton Almeida Lins	15214115	23065.026394/2023-71
2	Graduação em Administração	Ivandisleide Florentino Felix	22211870	23065.026394/2023-16
3	Graduação em Administração	Sandy da Silva Santos	17112692	23065.026368/2023-43
4	Graduação em Agroecologia	Keliane da Silva Nascimento	20113617	23065.026396/2023-61
5	Graduação em Agronomia	Gilmar José Batinga da Silva	17211696	23065.026398/2023-50
6	Graduação em Agronomia	Natália Tavares Santos Ferreira	15211485	23065.026400/2023-91
7	Graduação em Agronomia	Nícolas Vasconcelos de Lyra Rolim De Almeida	14210896	23065.026369/2023-98
8	Graduação em Arquitetura e Urbanismo	Ayllana Maria Leal Soares	15211039	23065.026402/2023-80

9	Graduação em Arquitetura e Urbanismo	Rodrigo Medeiros Frazão de Azevêdo	15211123	23065.026404/2023-79
10	Graduação em Ciência da Computação	Gustavo Augusto Calazans Lopes	17210813	23065.026370/2023-12
11	Graduação em Ciências Biológicas	Daniele Santos	15214127	23065.026405/2023-13
12	Graduação em Ciências Contábeis	Felipe Davi Melo Silva	18210474	23065.026406/2023-68
13	Graduação em Ciências Contábeis	Ivanildo Oliveira Rosendo de Almeida	17111982	23065.026407/2023-11
14	Graduação em Ciências Sociais	Daniel da Cunha Sampaio	17111707	23065.026427/2023-83
15	Graduação em Comunicação Social - Relações Públicas	Bruna Raposo de Macêdo Gomes	13111217	23065.026428/2023-28
16	Graduação em Dança	Dandara Alice de Araujo Silva	15110948	23065.026429/2023-72
17	Graduação em Direito	Andrelle Santos de Melo	14112895	23065.026468/2023-70
18	Graduação em Direito	Bruna Garcia de Medeiros Tyrrasch	17211232	23065.026481/2023-29
19	Graduação em Educação Física	Gabriel Inácio Souza de Oliveira	19212151	23065.026483/2023-18
20	Graduação em Educação Física	Marcelo Augusto Gomes Ferreira	22211856	23065.026485/2023-15
21	Graduação em Educação Física	Patricia Sandra Porciuncula Soares	16112658	23065.026491/2023-64
22	Graduação em Educação Física	Rafael de Oliveira Brandao	17111770	23065.026371/2023-67
23	Graduação em Enfermagem	Aline de Lima Barbosa	17112915	23065.026372/2023-10
24	Graduação em Enfermagem	Beatriz Laurentino Barros	16113141	23065.026492/2023-17
25	Graduação em Enfermagem	Sanayara Tavares Lima	18112837	23065.026493/2023-53
26	Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária	Ariane Maria Castro Monteiro	18110963	23065.026495/2023-42
27	Graduação em Engenharia Civil	Caio Manoel de Oliveira Andrade	13113711	23065.026373/2023-56
28	Graduação em Engenharia Civil	Érika Fernanda Lisboa dos Santos	16212559	23065.026496/2023-97
29	Graduação em Engenharia Civil	Heitor Barbosa Oliveira	18112304	23065.026500/2023-17
30	Graduação em Engenharia Civil	Verônica Alves de Carvalho	15213432	23065.026501/2023-61

31	Graduação em Engenharia de Produção	Éverson Luis da Silva	17112555	23065.026374/2023-09
32	Graduação em Engenharia de Computação	Leonardo Alexandre Ferreira da Silva	16110808	23065.026503/2023-51
33	Graduação em Engenharia Florestal	Gilson Antonio dos Santos Júnior	17211961	23065.026375/2023-45
34	Graduação em Engenharia Florestal	Mikael Oliveira da Silva	15213792	23065.026376/2023-90
35	Graduação em Geografia	Jamiel Neto dos Santos	16212313	23065.026506/2023-94
36	Graduação em Geografia	Natália Santos	16111893	23065.026523/2023-21
37	Graduação em História	Andressa Hawama Silva	15213419	23065.026540/2023-69
38	Graduação em História	Felipe Galindo Moura	17210736	23065.026546/2023-36
39	Graduação em História	Tâmara Elizabeth do Nascimento Duarte	16211305	23065.026547/2023-81
40	Graduação em História	Tiago da Silva Santos	16110030	23065.026377/2023-34
41	Graduação em Jornalismo	Julita Salgueiro Bittencourt Neta	15113375	23065.026551/2023-49
42	Graduação em Letras - Inglês	Danielle Costa dos Santos	17112899	23065.026553/2023-38
43	Graduação em Letras - Libras	Rafael Bernardo Silva Santos	15210024	23065.026378/2023-89
44	Graduação em Matemática	Beneilton dos Santos Cerqueira	16111364	23065.026556/2023-71
45	Graduação em Matemática	José Cícero Ferreira Torres	15113205	23065.026559/2023-13
46	Graduação em Meteorologia	Fernanda Liz Lima de Araujo	21112269	23065.026560/2023-30
47	Graduação em Meteorologia	Ittalo Henrique Santos Gomes	16211472	23065.026562/2023-29
48	Graduação em Meteorologia	Luis Felipe Francisco Ferreira da Silva	16211476	23065.026596/2023-13
49	Graduação em Nutrição	Laís Maria da Silva Lima	17112917	23065.026597/2023-68
50	Graduação em Pedagogia	Aracelle de Lima E Silva Calheiros	16110435	23065.026598/2023-11
51	Graduação em Pedagogia	Gildson Silva Ferro	15214165	23065.026599/2023-57
52	Graduação em Pedagogia	Izabela Cristina dos Santos Rodrigues	15210348	23065.026379/2023-23

53	Graduação em Pedagogia	Malba Maria da Silva Santos	15110572	23065.026600/2023-43
54	Graduação em Pedagogia	Maria Yasmim Almeida da Silva	15210515	23065.026601/2023-98
55	Graduação em Psicologia	Eliel Nunes Dantas	16212034	23065.026602/2023-32
56	Graduação em Química	Rhinkon Vieira Tiode	17211603	23065.026603/2023-87
57	Graduação em Serviço Social	Laís de Lima Lopes	17111799	23065.026604/2023-21
58	Graduação em Serviço Social	Roberta Aparecida Paixão da Silva	18112897	23065.026605/2023-76
59	Graduação em Zootecnia	Cinthya Pachêco Amorim da Silva Costa	18211497	23065.026606/2023-11
60	Graduação em Zootecnia	José Edson da Silva Pereira	17211919	23065.026607/2023-65
61	Graduação em Zootecnia	Layne Santos da Silva	15211270	23065.026608/2023-18
62	Graduação em Zootecnia	Lucas de Oliveira Arruda	16112013	23065.026609/2023-54
63	Graduação em Zootecnia	Tatiane Caroline dos Santos	15213831	23065.026610/2023-89
64	Graduação em Zootecnia	Ysacelly de Oliveira Santos	14113688	23065.026611/2023-23

PORTARIA Nº 538, DE 4 DE AGOSTO DE 2023

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta na PORTARIA Nº 557, de 11 de maio de 2020 e no Processo sob nº 23065.028302/2023-98.

CONSIDERANDO a Resolução nº 18/2023-CONSUNI/UFAL, de 04 de abril de 2023, que atualiza as normas, os procedimentos de outorga e os da solenidade de colação de grau dos cursos de graduação na UFAL;

CONSIDERANDO a PORTARIA nº 557, de 11 de maio de 2020, que institui a modalidade de colação de grau por ato administrativo no âmbito da Universidade Federal de Alagoas, resolve:

Art. 1º. Conferir a outorga de grau, por ato administrativo, no dia **26 de julho de 2023**, aos alunos concluintes de cursos de graduação que integram esta universidade, conforme o anexo.

Art. 2º. Autorizar a disponibilização da Certidão de Conclusão de Curso e Histórico Acadêmico, conforme relação de formandos constantes no referido processo e lista em anexo.

Art. 3º. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria, PROGRAD e DRCA da UFAL.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO

ANEXO

Nº	CURSO	NOME	MATRÍCULA	PROCESSO
1	Graduação em Administração	Eduardo Matheus da Silva Martins Costa	14113892	23065.027715/2023-55

2	Graduação em Administração	Mariana Rodrigues Xavier	15112046	23065.027718/2023-99
3	Graduação em Administração	Warnner Elias da Rocha Oliveira	17110260	23065.027719/2023-33
4	Graduação em Administração Pública	Vitória Souza da Silva	17112230	23065.027720/2023-68
5	Graduação em Agronomia	José Douglas Bezerra da Silva	16210706	23065.027722/2023-57
6	Graduação em Arquitetura e Urbanismo	Arthur Pianco Melo	17212184	23065.027724/2023-46
7	Graduação em Arquitetura e Urbanismo	Everton Oliveira Miranda	14210282	23065.027726/2023-35
8	Graduação em Arquitetura e Urbanismo	Evywlay Rayssa Silva de Oliveira	15211043	23065.027728/2023-24
9	Graduação em Arquitetura e Urbanismo	Flávia juliana Ferreira da Silva	14212996	23065.027730/2023-01
10	Graduação em Ciência da Computação	José Ytalo Ramon de Almeida Gonçalves	19111001	23065.027731/2023-48
11	Graduação em Ciência da Computação	Luís Eduardo Pereira Almeida	18111676	23065.027733/2023-37
12	Graduação em Ciência da Computação	Luiz Filipe Soares de Melo Barbosa	18111677	23065.027735/2023-26
13	Graduação em Ciências Biológicas	Espedito dos Santos Junior	16211704	23065.027815/2023-81
14	Graduação em Ciências Biológicas	Gleyce Kelly Marques de Oliveira Silva	18111512	23065.027819/2023-60
15	Graduação em Ciências Biológicas	Maria Liliane Vicente Santos	16212383	23065.027823/2023-28
16	Graduação em Ciências Biológicas	Zaíne Marcyelle Freire do Nascimento	16210237	23065.027828/2023-51
17	Graduação em Ciências Contábeis	Mirelly Meneses Lucas	22211933	23065.027829/2023-03
18	Graduação em Ciências Contábeis	Rodrigo de Alencar Ferreira Araujo	18111442	23065.027831/2023-74
19	Graduação em Ciências Contábeis	Vanuzia Silva Santos	22211932	23065.027834/2023-16
20	Graduação em Ciências Sociais	Carlos Roberto da Silva Júnior	16210215	23065.027838/2023-96
21	Graduação em Design	Victória Canuto Neto Dias	17211062	23065.027876/2023-49
22	Graduação em Direito	Sabrina Duarte de Oliveira	16112651	23065.027879/2023-82
23	Graduação em Educação Física	Ascânio Amaral da Silva	17111556	23065.027880/2023-15

24	Graduação em Educação Física	Romerito Silva Melo Santos	18112491	23065.027883/2023-41
25	Graduação em Educação Física	Syllas Dias da Fonseca	15210338	23065.027884/2023-95
26	Graduação em Enfermagem	Lais Nicolly Ribeiro da Silva	18112651	23065.027887/2023-29
27	Graduação em Enfermagem	Natanael de Souza	17211323	23065.027888/2023-73
28	Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária	Weslley dos Santos Bulhoes	17111193	23065.027890/2023-42
29	Graduação em Engenharia Civil	Alexandre Cavalcante de Oliveira	17110990	23065.027892/2023-31
30	Graduação em Engenharia Civil	Edton Santos Costa	17112382	23065.027895/2023-75
31	Graduação em Engenharia de Computação	André Luiz de Oliveira Cezário	16112952	23065.027951/2023-71
32	Graduação em Engenharia de Computação	Givanildo Lima do Nascimento Junior	16110672	23065.027952/2023-16
33	Graduação em Engenharia de Computação	Igor da Cunha Araújo Theotônio	15110760	23065.027953/2023-61
34	Graduação em Engenharia de Energia	Marcela Nunes de Souza	16210900	23065.027954/2023-13
35	Graduação em Engenharia de Produção	Mariana Assis de Araujo Nascimento	15113248	23065.028140/2023-98
36	Graduação em Farmácia	Lucas Rafael de Oliveira Silva	17210983	23065.027955/2023-50
37	Graduação em Filosofia	Jaqueline Aparecida da Silva Gomes	17111214	23065.027956/2023-02
38	Graduação em Geografia	Fabriele Gomes da Graça	17112766	23065.027957/2023-49
39	Graduação em Geografia	Gabrielly Inocêncio Costa	16111216	23065.027958/2023-93
40	Graduação em Geografia	João Paulo Araújo Ferreira	17111683	23065.027959/2023-38
41	Graduação em Geografia	Maria José de Lima Anselmo	17111726	23065.027960/2023-62
42	Graduação em Geografia	Paulo Virgilio Medeiros dos Santos	16110852	23065.027961/2023-15
43	Graduação em Geografia	Ronaldo Silva de Freitas	16210582	23065.027962/2023-51
44	Graduação em Geografia	Tatianne Maria Lisboa de Souza	13210077	23065.027963/2023-04
45	Graduação em Geografia	William Nunes Rodrigues	16210695	23065.027964/2023-41

46	Graduação em História	Selton Morbeck Santos Oliveira	17111123	23065.027965/2023-95
47	Graduação em História	Viviane Barbosa Cruz	15112485	23065.027966/2023-30
48	Graduação em Jornalismo	Géssica Nery França	16210884	23065.027967/2023-84
49	Graduação em Letras - Português	Gabriel Henrique Siqueira Monteiro	16211747	23065.027968/2023-29
50	Graduação em Meteorologia	Juliana de Sousa Santos	16211144	23065.027969/2023-73
51	Graduação em Nutrição	Ludmila de Melo Barros	18110822	23065.027970/2023-06
52	Graduação em Odontologia	Bergson Willian Mendonça Wanderley	16111208	23065.027971/2023-42
53	Graduação em Pedagogia	Angela Santana Ursulino Barbosa	14114070	23065.027972/2023-97
54	Graduação em Pedagogia	Fernanda Jesus da Silva	14113470	23065.027973/2023-31
55	Graduação em Pedagogia	Paulo Vitor Leite Paoli	18111427	23065.027974/2023-86
56	Graduação em Pedagogia	Tayla Maria da Silva	15112942	23065.027975/2023-21
57	Graduação em Psicologia	Ailana Vieira Machado de Sant'anna	16113133	23065.027976/2023-75
58	Graduação em Psicologia	Hellen Duarte Lins	18112590	23065.027978/2023-64
59	Graduação em Serviço Social	Luiza Joaquina Rodrigues Neta	16211056	23065.027980/2023-33
60	Graduação em Serviço Social	Pamela Rafaele de Oliveira Santos	17111937	23065.027981/2023-88

PORTARIA Nº 539 DE 4 DE AGOSTO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta na PORTARIA Nº 557, de 11 de maio de 2020 e no Processo sob nº 23065.028305/2023-21.

CONSIDERANDO a Resolução nº 18/2023-CONSUNI/UFAL, de 04 de abril de 2023, que atualiza as normas, os procedimentos de outorga e os da solenidade de colação de grau dos cursos de graduação na UFAL;

CONSIDERANDO a PORTARIA nº 557, de 11 de maio de 2020, que institui a modalidade de colação de grau por ato administrativo no âmbito da Universidade Federal de Alagoas, resolve:

Art. 1º. Conferir a outorga de grau, por ato administrativo, no dia **28 de julho de 2023**, aos alunos concluintes de cursos de graduação que integram esta universidade, conforme o anexo.

Art. 2º. Autorizar a disponibilização da Certidão de Conclusão de Curso e Histórico Acadêmico, conforme relação de formandos constantes no referido processo e lista em anexo.

Art. 3º. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria, PROGRAD e DRCA da UFAL.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO

ANEXO

Nº	CURSO	NOME	MATRÍCULA	PROCESSO
1	Graduação em Ciências Biológicas	Bruna Maria Barbosa da Rosa	17110608	23065.027982/2023-22
2	Graduação em História	José Daniel dos Santos Silva	18111190	23065.027983/2023-77
3	Graduação em Jornalismo	Graciele de Oliveira	16112967	23065.027984/2023-11
4	Graduação em Medicina	Andriele Araujo Pereira	17210630	23065.027986/2023-19
5	Graduação em Medicina	Antonio Pedro Lisboa de Souza	16212281	23065.027987/2023-55
6	Graduação em Medicina	Renata Girardi Piva	17210791	23065.027988/2023-08
7	Graduação em Nutrição	Laysa Caetano de Azevedo Silva	18110821	23065.027990/2023-79
8	Graduação em Serviço Social	Karolayne Ismênia Pereira da Silva Araujo	17211544	23065.027992/2023-68

JOSEALDO TONHOLO

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho

PORTARIA PROGEP Nº 267 / 2023

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646/GR, de 23 de Junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02 de Julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.027883/2022-60, resolve:
Art. 1º Lotar a servidora **DAIANE PIAS MACHADO**, matrícula SIAPE nº 2523777, ocupante do cargo de PROFESSORA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, na FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE - FEAC, a partir de 17 de julho de 2023.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PORTARIA Nº 280/2023

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646-GR, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.017099/2023-24 resolve:
Art 1º - Retificar, em parte, a portaria nº 188/2023/PROGEP, publicada no boletim de pessoal nº 99 em 13/06/2023, que concedeu Licença Capacitação a DEBORA ALLEBRANDT, Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 2210016, da seguinte forma, onde se lê: **"matrícula SIAPE nº 1646942"**, leia-se **"matrícula SIAPE 2210016".**
Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

Pró-Reitoria de Graduação

PORTARIA 106/2023/PROGRAD

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Proc. Nº 23065.021345/2023-42, resolve: Art. 1º Designar os servidores: **MARIA DAYANE DALYSSE DOS SANTOS**, SIAPE nº 2182357; CRISTINA SILVA BARROS DE CASTRO, SIAPE nº 1938153; e **WILLAMYS CRISTIANO SOARES SILVA**, SIAPE nº 2579025, como membros da Comissão da terceira Avaliação de Estágio Probatório da servidora **BIANCA LIMA SILVA** (Assistente em Administração). Art. 2º Homologar os atos praticados a partir de 21/06/2023. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE BARBOSA DA SILVA

PORTARIA PROGRAD Nº 149 / 2023

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Proc. nº 23065.028445/2023-38, resolve:

I - Designar, de acordo com os artigos 25 e 26 do Regimento Geral da UFAL, os abaixo relacionados, para compor o Colegiado do Curso de Relações Públicas do Campus A.c Simões /UFAL, na forma a seguir:

TITULARES:

Emanuelle Gonçalves Brandão Rodrigues (Coordenadora)/ Siape 3346579
Laura Nayara Pimenta(Vice-coordenadora)/ Siape 1342102
Leneide Austrilino Petta/ Siape 1121036
Manoella Maria Pinto Moreira das Neves/ Siape 2518315
Rosa Lúcia Lima da Silva Correia / Siape 2412259

SUPLENTES

Manuela Rau de Almeida Callou/ Siape 2089003
Amilton Gláucio de Oliveira/ Siape 1120370
Mirtes Vitoriano Torres/ Siape 2573412
André Lage Freitas / Siape 1976443
Mac-Dawison Buarque Lins Costa/ Siape 1790306

REPRESENTANTE DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS:

TITULAR: Karolina Nascimento de Sousa Lima / Siape 2028963
SUPLENTE: Josenilda Almeida Cavalcante/ Siape 1755736

REPRESENTANTE DOS DISCENTES

TITULAR: Marcos Alexandre Feijó da Silva / Matrícula 17210562
SUPLENTE: Gabriela Lucena Lins/ Matrícula 21210802

II - Homologar os atos praticados pelo Colegiado do Curso de Relações Públicas -ICHCA Campus A.c Simões /UFAL, a partir do dia 03 de Agosto de 2023.

III - O presente mandato compreende o biênio de agosto/2023 a agosto/2025.

PORTARIA PROGRAD Nº 150 / 2023 - PROGRAD

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Proc. Nº **23065.018213/2023-33**, resolve:

Art. 1º Designar de acordo com os artigos 25 e 26 do Regimento Geral da UFAL, os abaixo relacionados para compor o Colegiado do Curso de Graduação em Zootecnia (Bacharelado), do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal de Alagoas (CECA/UFAL), na forma a seguir:

DOCENTES TITULARES:

SANDRA ROSELI VALÉRIO LANA/ SIAPE 13322822 (Coordenadora)

KEDES PAULO PEREIRA/ SIAPE 2150633
PHILIPE LIMA AMORIM/ SIAPE 2197272
ELTON LIMA SANTOS/ SIAPE 2155134
JOSÉ TEODORICO DE ARAÚJO FILHO/ SIAPE 1186114
DOCENTES SUPLENTES:
AFONSO MARINHO ESPINDOLA FILHO / SIAPE 1120076
JORGE ALBERTO CAVALCANTE DE OLIVEIRA/ SIAPE 1121097
FÁBIO LUIZ FREGADOLLI/ SIAPE 1481985
GERALDO ROBERTO QUINTÃO LANA/ SIAPE 431370
PATRÍCIA MENDES GUIMARÃES/ SIAPE 1220439
REPRESENTANTE DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS:
TITULAR: RAFAEL EMILIANO LESSA CARVALHO/ SIAPE 3161047
SUPLENTE: ELES CALHEIROS MARQUES JUNIOR/ SIAPE 1547579
REPRESENTANTE DOS DISCENTES
TITULAR: ALANDERSON MOACIR DA SILVA SANTOS GOMES/ Matrícula 19212411
SUPLENTE: VITÓRIA GABRIELA DA SILVA/ Matrícula 19211524
Art. 2º Homologar os atos praticados deste colegiado a partir de 01 de 04 de 2023.
Art. 3º O presente mandato compreende o biênio de 01/04/2023 a 01/04/2025

PORTARIA Nº 151, DE 04 DE AGOSTO DE 2023

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Proc. Nº 23065.027742/2023-28, resolve:
Art. 1º Designar os docentes, abaixo relacionados, para compor o **Núcleo Docente Estruturante (NDE), do Curso de Graduação em Medicina (Bacharelado) / Campus A. C. Simões / UFAL** na forma a seguir:
DOCENTES TITULARES
Tereza Angélica Lopes de Assis / SIAPE 2039781 (Coordenador)
Ângela Maria Moreira Canuto Mendonça / SIAPE 2363460
David Costa Buarque / SIAPE 1890810
Fernanda Cristina de Albuquerque Maranhão / SIAPE 1804495
João Klínio Cavalcanti / SIAPE 2578544
Edgar Valente de Lima Neto / SIAPE 1120997
Iramirton Figueirêdo Moreira / SIAPE 3443233
Thaís de Alencar Mendonça Ferreira / SIAPE 1120973
Marcos Antônio Eleutério da Silva / SIAPE 3583683
Avha Clarice Soares Paixão / SIAPE 1094576
Carmen Eurydice Calheiros G. Ribeiro / SIAPE 3490161
Art. 2º Homologar os atos praticados pelo referido NDE a partir de 01 de junho de 2023.
Art. 3º O presente mandato compreende o triênio de 01/06/2023 a 30/06/2025.

AMAURI DA SILVA BARROS

Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA DAP Nº 1039 / 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023071/2023-26, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional a **ADRIANO GONÇALVES DE CARVALHO**, matrícula Siape nº 1174654, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 1174654, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Gestão Institucional - PROGINST, do nível II para o III, com efeitos funcionais a partir de **02 de julho de 2023**, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005 e a Portaria nº 9/2006-MEC.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **02 de julho de 2023**, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, preenchendo os requisitos da legislação.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1081 / 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº23065.022415/2023-80, resolve:
Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **ILDEVANIO SOARES PINTO**, ocupante do cargo efetivo de Administrador, classe E, matrícula Siape nº 1559914, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca, **do padrão de vencimento 11 para o 12**, com efeitos funcionais a partir de **27 de julho de 2023**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **27 de julho de 2023**, quando cumpriu os requisitos da legislação.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1099 / 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº23065.022462/2023-23, resolve:
Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **JOSÉ CÍCERO CORREIA DOS SANTOS FILHO**, ocupante do cargo efetivo de Administrador, classe E, matrícula Siape nº 1085327, lotado(a) no(a) Unidade Educacional de Viçosa - UEV, **do padrão de vencimento 3 para o 4**, com efeitos funcionais a partir de **9 de julho de 2023**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **9 de julho de 2023,** quando cumpriu os requisitos da legislação.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1118 / 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº23065.022400/2023-11, resolve:
Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **EMILIA MARIA WANDERLEY DE GUSMAO BARBOSA,** ocupante do cargo efetivo de NUTRICIONISTA- HABILITAÇÃO, classe E, matrícula Siape nº 2331756, lotado(a) no(a) HU/Serviço de Nutrição e Dietética - HU/SND, **do padrão de vencimento 11 para o 12**, com efeitos funcionais a partir de **7 de Julho de 2023**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **7 de Julho de 2023**, quando cumpriu os requisitos da legislação.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1119 / 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº23065.022397/2023-36, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a ELISANGELA MAIA SANDES, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, classe D, matrícula Siape nº 1370657, lotado(a) no(a) HU/Centro de Oncologia - HU/CACON, **do padrão de vencimento 13 para o 14**, com efeitos funcionais a partir de **12 de Julho de 2023**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **12 de Julho de 2023**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1131 / 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOALDA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.024798/2023-21, resolve:

Art. 1º Homologar os atos praticados por **JOSIMARA RODRIGUES DANTAS**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2407880, em substituição a **CIBELLE VIRGINIA DA SILVA VASCONCELOS LINS**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2009277, no exercício da função **(código FG-01)** de Coordenador da Coordenadoria de Cargos, Carreiras e Funções - CCAF/DAP/UFAL, no período de **26 de junho a 10 de julho de 2023**, em razão do afastamento do titular para licença para tratamento da própria saúde (art. 102, da Lei nº 8.112/1990).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1162 / 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº23065.022373/2023-87, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **CLAUDIA LIVIA MENDONCA DA FONSECA**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, classe D, matrícula Siape nº 1370712, lotado(a) no(a) Hemoterapia - HU/HEMO, do padrão de vencimento 13 para o 14, com efeitos funcionais a partir de **30 de julho de 2023**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **30 de julho de 2023**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1164 / 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº23065.022353/2023-14, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **CARLOS RENATO DE ALBUQUERQUE MORENO**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 1242002, lotado(a) no(a) Departamento de Administração de Pessoal - DAP, do padrão de vencimento 10 para o 11, com efeitos funcionais a partir de **28 de julho de 2023**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **28 de julho de 2023**, quando cumpriu os requisitos da legislação.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Auditoria Geral

PORTARIA Nº 021/2022/AG/UFAL

O Auditor Geral da Universidade Federal de Alagoas, no uso das suas atribuições, resolve:
1.Designar os Auditores Thyago Bezerra Sampaio – Siape 1864751 – e André Luiz Salgueiro Guedes – Siape 1050817 – para executarem a ação de auditoria Ação Global AG002/2023 – Elaboração do Paint 2024, constante do Paint 2023.
2. O desenvolvimento da presente atividade deverá ocorrer no período de 04/08/2023à08/12/2023.
3. O encerramento desta atividade deverá ocorrer com apresentação do Relatório de Auditoria.

PORTARIA Nº 022/2022/AG/UFAL

O Auditor Geral da Universidade Federal de Alagoas, no uso das suas atribuições, resolve:
1. Designar o AuditorThyago Bezerra Sampaio – Siape 1864751 para executar a ação de auditoria Ação Global AG008/2023 –Expedição derelatóriosperiódicosreferentes aocumprimento doPaint 2023, constante do Paint 2023.
2. desenvolvimento da presente atividade deverá ocorrer no período de 04/08/2023à31/08/2023.
3. o encerramento desta atividade deverá ocorrer com apresentação do Relatório de Auditoria.
Maceió, 04 de agosto de 2023.

PORTARIA Nº 023/2022/AG/UFAL

O Auditor Geral da Universidade Federal de Alagoas, no uso das suas atribuições, resolve:
1. Designar o AuditorThyago Bezerra Sampaio – Siape 1864751 e a Administradora Mariana Melo de Almeida – SIAPE 2195227, sob a coordenação do primeiro, para executarem a ação de auditoria Ação Global AG014/2023 – Identificação emapeamento deriscosinstitucionais, constante do Paint 2023.
2. O desenvolvimento da presente atividade deverá ocorrer no período de 04/08/2023à30/11/2023.
3. O encerramento desta atividade deverá ocorrer com apresentação do Relatório de Auditoria.

THYAGO BEZERRA SAMPAIO

Unidades Acadêmicas

EDITAL Nº 03/2023- FEAC/ UFAL, DE 31 DE JULHO DE 2023.
CHAMADA PÚBLICA PARA REDISTRIBUIÇÃO DOCENTE

TORNA PÚBLICA A ABERTURA DE INSCRIÇÕES E ESTABELECE NORMAS PARA A CHAMADA PÚBLICA PARA O PREENCHIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR MEDIANTE PROCESSO DE REDISTRIBUIÇÃO DE DOCENTES.
O CONSELHO DA FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DA UNIVERSIDADE FEDERAL ALAGOAS – FEAC/UFAL torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas para a CHAMADA PÚBLICA visando o preenchimento de cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, em regime de trabalho de 40 horas semanais, com dedicação exclusiva, mediante PROCESSO DE REDISTRIBUIÇÃO DE DOCENTES DAS UNIVERSIDADES E INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO, para a FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE, Campus A. C. Simões, Maceió-AL.
1. DISPOSIÇÕES GERAIS:

1.1 Este edital se firma nos termos do Artigo nº 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, onde se lê que "Redistribuição é o deslocamento de cargo de provimento efetivo, ocupado ou vago no âmbito do quadro geral de pessoal, para outro órgão ou entidade do mesmo Poder, com prévia apreciação do órgão central do SIPEC, (...)".
1.2 A seleção regida por esta Chamada Pública destina-se a servidores pertencentes à Carreira de Professor do Magistério Superior, regida pela Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, com interesse na redistribuição do seu cargo para a FEAC, Campus A.C. Simões, em Maceió.
1.3 Em virtude de indisponibilidade orçamentária, não haverá qualquer concessão de ajuda de custo decorrente de mudança de domicílio no caso de redistribuição regida por esta Chamada Pública.
1.4 A inscrição do requerente nesta Chamada Pública implica conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas, das quais o interessado não poderá alegar desconhecimento.
1.5 É de exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento e encaminhamento de toda a documentação pertinente, bem como o acompanhamento das demais informações, pela internet, durante todo o processo.
1.6 Considera-se como sítio oficial da UFAL na internet, nos termos do presente Edital, o endereço eletrônico:https://feac.ufal.br/pt-br.
2.1O processo seletivo destina-se ao preenchimento de uma vaga para duas áreas de atuação, com as seguintes especificações:

ÁREAS DE ATUAÇÃO	QUALIFICAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	REGIME DE TRABALHO	CAMPUS DE LOTAÇÃO	Nº DE VAGAS
• Estudos Organizacionais • Gestão de Pessoas	Doutorado em Administração ou Psicologia ou Sociologia ou Antropologia.	40 horas-dedicação exclusiva	Campus A.C. Simões- Maceió	01 (uma)

2.2 O candidato fica ciente de que poderá ser designado a lecionar as seguintes disciplinas: Análise das Organizações, Introdução à Administração, Teorias Organizacionais, Comportamento Organizacional, Gestão de Pessoas 1 e 2, Metodologia Científica, Projeto de TCC e Ética Profissional, Epistemologia dos estudos organizacionais; Sociologia das Organizações, Atividades Curriculares de Extensão e Treino de pesquisa.
2.3 Conforme necessidade e interesse da FEAC, o candidato aprovado poderá ser convocado a lecionar outras disciplinas aqui não elencadas, respeitando seu perfil acadêmico.

3. DA INSCRIÇÃO
3.1 São requisitos mínimos para a participação no processo seletivo de redistribuição:
3.1.1 Ter a qualificação exigida para a vaga (item 2.1);
3.1.2 Ter qualificação para lecionar o conjunto de disciplinas elencadas para a vaga (item 2.2.);
3.1.3 Estar em regime de trabalho de 40 horas semanais com dedicação exclusiva;
3.1.4 Não estar afastado de suas atividades, por quaisquer motivos, no período previsto para ocorrência deste Edital;
3.1.5 Não ter sido removido ou distribuído nos últimos 3 (três) anos;
3.1.6 Não estar respondendo a processo administrativo disciplinar e;
3.1.7 Atender às demais exigências contidas neste Edital.
3.2. Antes de efetuar a inscrição o requerente deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos neste Edital.
3.3 As inscrições serão realizadas no período de 07/08/2023 às 23:59 de 28/08/2023, por meio s do email: direcao@feac.ufal.br, com o seguinte título: "INSCRIÇÃO PROCESSO DE REDISTRIBUIÇÃO EDITAL 03/2023 FEAC".
3.4 No ato da inscrição, o candidato deverá anexar ao email, os documentos abaixo listados, todos digitalizados em formato de PDF:
3.4.1 Requerimento de inscrição para Redistribuição (ANEXO I) devidamente preenchido e assinado com assinatura digital;
3.4.2 Cópia do diploma de Doutorado, obtido em programa de pós-graduação credenciado pela CAPES, ou revalidado em instituição do país, para diplomas obtidos no exterior;
3.4.3 Declaração de Efetivo Exercício;

3.4.4 Declaração da Pró reitoria de Pessoas da IES de origem comprovando que o servidor não responde a processo administrativo disciplinar;
3.4.5 Currículo Lattes atualizado com os dados a partir de 2019;
3.4.6 Formulário BAREMA de pontuação para Prova de Títulos (ANEXO IV) devidamente preenchido e assinado;
3.4.7 Declaração de cópias autênticas (ANEXO II) preenchida e assinada;
3.4.8 Documentação comprobatória da prova de títulos, conforme item 3.5.
3.5 São documentos comprobatórios da Prova de Títulos conforme BAREMA (ANEXO III), os listados abaixo segundo as atividades:
3.5.1 Para as Atividades de Ensino (desde 2019), nas seguintes modalidades:
3.5.1.1 Experiência em docência na graduação e na pós graduação nas áreas do edital: apresentar declaração emitida pelo coordenador ou autoridade superior indicando o período em que foram desenvolvidas;
3.5.1.2 Orientação de trabalho de conclusão de curso: apresentar declaração emitida pelo coordenador de curso indicando o aluno, o orientador e a data de defesa.
3.5.2 Para as Atividades de Pesquisa (desde 2019) nas áreas deste edital, nas seguintes modalidades:
3.5.2.1 Artigo completo em periódico e em anais: cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do trabalho. No caso de anais, a primeira página deverá indicar o local da publicação;
3.5.2.2 Livro publicado: cópia da folha de rosto do livro contendo no nome do candidato e o ISBN;
3.5.2.3 Capítulo de livro publicado: cópia da folha de rosto do livro com ISBN, do sumário e da primeira página do(s) capítulo(s) de autoria do candidato. Em caso de livros, coleções ou de publicação de material/caderno didático (guias de estudos) que não tenham sido originalmente publicados em meio digital, o(s) mesmo(s) podem ser digitalizados apenas em sua capa e/ou página de rosto e ficha catalográfica de forma a comprovar sua publicação;
3.5.2.4 A qualquer momento, a Comissão poderá demandar do candidato os trabalhos completos;
3.5.2.5 Orientação à alunos em iniciação científica: documento comprobatório emitido pela Instituição;
3.5.2.6 Participação em projeto de pesquisa com fomento: declaração da Agência de Fomento referente à aprovação e participação do candidato.
3.5.3 Para as Atividades de Extensão (desde 2019), nas seguintes modalidades:
3.5.3.1 Coordenação ou participação como membro de projetos, produtos ou prestação de serviços de extensão: cópia de certificado do evento;
3.5.3.2 Coordenação de organização de eventos ou cursos de extensão abertos à comunidade: cópia do certificado do evento, ou declaração do coordenador ou unidade competente.
3.5.4 Para as Atividades de Gestão (desde 2019), em qualquer das modalidades:
3.5.4.1 Documento emitido pela Unidade Acadêmica ou Portaria de nomeação.
3.6 Os documentos comprobatórios deverão ser emitidos e assinados pelas instâncias administrativas competentes.
3.7 Se ao enviar o email de inscrição de que trata o item 3.4, a soma dos documentos ultrapassar o limite de envio do respectivo provedor, o candidato deverá dividi-los em tantas mensagens eletrônicas quantas bastem para enviar a documentação, intitulando-as “INSCRIÇÃO PROCESSO DE REDISTRIBUIÇÃO EDITAL 03/2023 - Parte 1”, “INSCRIÇÃO PROCESSO DE REDISTRIBUIÇÃO EDITAL 03/2023- Parte 2”, e assim sucessivamente.

4. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS REQUERENTES

4.1O processo avaliativo consistirá na avaliação de títulos por meio da valoração das atividades pedagógicas e da produção científica (nos termos dos Quadros 1, 2, 3 e 4 do ANEXO III deste Edital) num total de 100 pontos.
4.1.2 Serão consideradas na avaliação as atividades desde 2019 em Instituições de Ensino Superior e/ou Instituições de base tecnológica.
4.1.3 Cabe à comissão validar ou não as pontuações apontadas pelos candidatos no BAREMA. No caso de haver publicação/disciplina que contemple as duas áreas simultaneamente, a pontuação se dará em apenas 1 (uma) área, evitando assim, a duplicidade.
4.2 Será considerado como critério de classificação a NOTA FINAL, obtida pelo somatório das pontuações totais dos Quadros 1, 2, 3 e 4 (ANEXO III).
4.3 Para ser aprovado, o requerente deve alcançar a NOTA FINAL mínima de 50 pontos.
4.4 A classificação geral dos requerentes que atenderem aos requisitos mínimos será definida pela maior NOTA FINAL.
4.5 No caso de empate serão observados, na ordem, os seguintes critérios para desempate:
4.5.1 O docente com maior pontuação no quadro 2;
4.5.2 O docente com maior pontuação no quadro 1.

5. DA COMISSÃO AVALIADORA

5.1 A comissão avaliadora será constituída por 3 (três) membros efetivos com titulação de doutorado, aprovados pelo Conselho da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade.
5.2 Cabe à comissão avaliadora realizar o processo de avaliação dos Títulos conforme previsto neste Edital.
5.3 A comissão decidirá quanto ao atendimento, por parte dos requerentes, dos requisitos mínimos, obedecidos os termos do disposto no item 3 deste Edital, e de seus subitens.
5.4 Cabe à comissão realizar a conferência e a análise dos documentos apresentados pelos requerentes interessados, conforme o item 4 deste Edital.
5.5 Cabe à comissão proceder à classificação dos requerentes, nos termos deste Edital.
5.6 É de responsabilidade da comissão julgar os pedidos de revisão do resultado preliminar.
5.8A composição da Comissão Avaliadora será divulgada na página da FEAC (https://feac.ufal.br/pt-br), após o encerramento e homologação das inscrições.

6. DOS RESULTADOS

6.1 A divulgação preliminar dos resultados será por meio de publicação em endereço eletrônico da FEAC - https://feac.ufal.br/pt-br.
6.2 O resultado preliminar será obtido conforme indicado no item 4 e seus subitens.
6.3 Será admitido um único pedido de revisão (por e-mail) da pontuação alcançada no resultado preliminar por candidato, desde que específico, fundamentado e considerando os critérios de pontuação previstos neste Edital.
6.4 O resultado final será obtido conforme indicado no item 4 e seus subitens, já considerada a apreciação dos pedidos de revisão de pontuação de que trata o subitem 6.3.

7. DA REDISTRIBUIÇÃO

7.1 Após o resultado final, o docente terá até 45 (quinze dias)corridos para dar entrada no Processo de Redistribuição junto à PROGEP - UFAL. Este processo será direcionado à FEAC, que se manifestará segundo o resultado final do edital.
7.2 A concordância da instituição de origem é condição para efetuar-se a redistribuição do servidor. Documento de autorização de sua unidade de origem deve constar do processo de redistribuição. No caso de não apresentação deste documento no processo, ou da não abertura do processo, a redistribuição do servidor será cancelada, com a preferência passando para o próximo classificado.
7.3 A redistribuição do candidato classificado somente ocorrerá após a publicação da portaria pelo DAP/PROGEP, nos termos e prazos da lei.

8. CRONOGRAMA

ETAPA	PERÍODO	LOCAL
Publicação do Edital	**31/07/2023**	**https://feac.ufal.br/pt-br**
Prazo para Inscrição	**07/08/2023 à 28/08/2023**	**e-mail: direcao@feac.ufal.br**
Homologação das Inscrições	**04/09/2023**	**https://feac.ufal.br/pt-br**
Divulgação da Comissão Avaliadora	**11/09/2023**	**https://feac.ufal.br/pt-br**
Resultado Preliminar da Prova de Títulos	**18/09/2023**	**https://feac.ufal.br/pt-br**
Interposição de Recurso acerca do Resultado Preliminar	**20/09/2023**	**e-mail: direcao@feac.ufal.br**
Resultado Final	**22/09/2023**	**https://feac.ufal.br/pt-br**

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A constatação de má-fé nas declarações prestadas pelo requerente acarretará as consequências legais pertinentes, além da anulação do ato de redistribuição, mesmo se já efetivado, sem qualquer ônus para a administração;
9.2 Não serão aceitos documentos fora das datas estabelecidas, nem justificativas para o não cumprimento dos prazos; os prazos para recursos estão definidos no cronograma deste edital;
9.3 O prazo de validade do presente Edital se findará após a concretização da redistribuição do candidato aprovado no resultado final.
9.4 Os requerentes que não tiverem seus pedidos de redistribuição deferidos nos termos do presente Edital terão seu processo encerrado no âmbito da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade Federal de Alagoas.

9.5 A classificação alcançada pelos requerentes resultante do presente Edital não é aplicável na apreciação de novos pedidos de redistribuição atinentes a outras vagas que vierem a existir na Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade Federal de Alagoas.
9.6 Será vedada a mudança de área de atuação do docente removido para a Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade durante um período de 5 (cinco) anos.
9.7 Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela comissão avaliadora responsável por este processo seletivo, juntamente com o Conselho da FEAC.

10. ANEXOS

10.1 Integram este Edital, 4 (quatro) anexos, quais sejam:
10.1.1 Anexo I- Requerimento de inscrição;
10.1.2 Anexo II- Declaração de cópias autênticas;
10.1.3 Anexo III- Critérios de pontuação BAREMA- prova de títulos, onde constam 4 (quatro) quadros: 1- Atividades de Ensino; 2- Atividades de Pesquisa; 3 – Atividades de Extensão, e 4- Atividades de Gestão.
10.1.4 Anexo IV- Formulário de Pontuação BAREMA- prova de títulos, a ser preenchida pelo candidato, na qual constam 4 (quatro) quadros: 1- Atividades de Ensino; 2- Atividades de Pesquisa; 3 – Atividades de Extensão, e 4- Atividades de Gestão, que deverão ser preenchidos pelo candidato, conforme as normas deste Edital.

PORTARIA Nº 19/2023-FEAC, DE 02 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR DA FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas no Regimento Interno da FEAC, de 17/09/2009, resolve:
I - Designar os servidores a seguir relacionados para a Avaliação de Desempenho do Servidor Antonio Becker de Vasconcelos Litrento, de que trata o Processo nº 23065.028086/2023-81:
- Tec.-Adm. Angelisse Rotondaro dos Santos (Siape 1120229)
- Tec.-Adm. Nadja Maria do Nascimento (Siape 1121241)
II-Esta Portaria entra em vigor a partir desta data

PORTARIA Nº 20/2023-FEAC, DE 02 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR DA FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas no Regimento Interno da FEAC, de 17/09/2009, resolve, ad referendum do Conselho da FEAC:
I - Alterar a Portaria nº 13/2022-FEAC, de 12 de julho de 2022, com a designação dos docentes, a seguir relacionados, para composição Comissão de Elaboração da Proposta de Projeto do Mestrado Acadêmico em Administração (APCN – Capes):
Prof. Wesley Vieira da Silva (Siape 1040257)
Profa.Luciana Santos Costa Vieira da Silva (Siape 3305574)
Prof. Madson Bruno da Silva Monte (Siape 1114479)
Prof. Carlos Everaldo Silva da Costa (Siape 2495506)
Prof. Bruno Setton Gonçalves (Siape 1499500)
Prof. José Rodolfo Tenório Lima (Siape 2138454)
III - Esta Portaria entra em vigor a partir de 24/07/2023 e se encerra no processo de submissão da proposta.

GUSTAVO MADEIRO DA SILVA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Editado e publicado pela Coordenadoria de Atendimento ao Servidor/DAP
cas@dap.ufal.br

Josealdo Tonholo
Reitor
Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti
Vice-reitora

Ubirajara Oliveira
Chefe de Gabinete
Bruno Morais Silva
Diretor-Geral do Departamento de Administração de Pessoal (DAP)
Amauri da Silva Barros
Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)
Irraildes Pereira Assunção
Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)
Cezar Nonato Bezerra Candeias
Pró-reitor de Extensão (PROEX)
Alexandre Lima Marques da Silva
Pró-reitor Estudantil (PROEST)
Jarman da Silva Aderico
Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)
Wellington da Silva Pereira
Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho (PROGEP)
Felipe da Rocha Paes
Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)
Célio Fernando de Sousa Rodrigues
Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH